



**ORGANIZAÇÃO  
INTERNACIONAL  
DO CAFÉ**

**ED 2415/22**

18 agosto 2022

Original: inglês

**P**

### **Comunicação do Governo do Brasil**

1. A Diretora Executiva, para informação dos Membros da OIC, encaminha-lhes uma Nota Verbal enviada pelo Governo do Brasil, juntamente com uma carta acerca do tópico do Regulamento da EU relativo a produtos livres de desmatamento, assinada por representantes de 14 países produtores.



## REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DO BRASIL JUNTO ÀS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS EM LONDRES

Rebraslon - 024/2022

A Representação Permanente do Brasil junto às Organizações Internacionais em Londres cumprimenta a Organização Internacional do Café (OIC) e tem a honra de lhe encaminhar uma carta assinada conjuntamente pelos embaixadores de 14 países junto à União Europeia (UE) e endereçada às autoridades da UE com respeito à peça legislativa proposta que, alegadamente, tem por objetivo conter o desmatamento através da elevação dos custos e do aumento da burocracia necessária para a exportação à União Europeia de seis commodities consideradas "associadas ao desflorestamento e à degradação florestal" – nomeadamente gado, azeite de dendê, soja, madeira, cacau e **café**.

Considerando as negociações ora em curso entre os países Membros da OIC com respeito ao posicionamento da Organização face à matéria, solicitamos a gentileza de distribuir a carta entre os delegados dos estados Membros e entre os observadores.

A Representação Permanente do Brasil junto às Organizações Internacionais em Londres aproveita esta oportunidade para renovar à Secretaria da Organização Internacional do Café seus protestos da mais elevada consideração.

Londres, 16 de agosto de 2022



Embassy of Brazil Building, 4<sup>th</sup> Floor, 14-16 Cockspur Street, Londres SW1Y 5BL  
Telefone: +44(0)20 7747 4548 | rebraslon@itamaraty.gov.br

Bruxelas, 27 de julho de 2022

S. Ex.<sup>a</sup> Roberta Metsola  
Presidente do Parlamento Europeu

S. Ex.<sup>a</sup> Charles Michel  
Presidente do Conselho Europeu

S. Ex.<sup>a</sup> Ursula von der Leyen  
Presidente da Comissão Europeia

S. Ex.<sup>a</sup> Edita Hrdá  
Representante Permanente da República Tcheca junto à União Europeia  
Presidência do Conselho da União Europeia

Excelências,

Na qualidade de países em desenvolvimento responsáveis por uma parte significativa da produção global de produtos agrícolas tais como gado, azeite de dendê, soja, madeira, cacau e café, bem como na qualidade de parceiros comerciais da UE, desejamos externar nossa profunda preocupação com a "Proposta de regulamento relativo à disponibilização no mercado da União, bem como à exportação para fora da União, de determinados produtos de base associados à desflorestação e à degradação florestal, e que revoga o Regulamento (UE) N.º 995/2010", também referida como "Proposta de regulamento relativo a produtos livres de desmatamento".

Embora concordemos em que o combate às mudanças climáticas e a conservação e manejo sustentável das florestas são tarefas urgentes, lamentamos que a UE tenha optado por legislação unilateral, em vez de um engajamento internacional, para lidar com esses objetivos comuns, refletidos no Acordo de Paris e nos ODSs, que todos nós subscrevemos.

Desejamos incentivar a UE a realizar mais consultas com países terceiros, em particular países em desenvolvimento, antes da aprovação final da legislação proposta. Algumas das preocupações externadas por países em desenvolvimento em consultas públicas formais acerca da legislação proposta lamentavelmente receberam pouquíssima atenção.

No momento, o regulamento proposto segue com rapidez o processo legislativo ordinário da UE. Ele ignora as condições locais e legislações nacionais dos países produtores em desenvolvimento, os esforços desses países para combater o desmatamento e, recordando o princípio das responsabilidades comuns mas diferenciadas, também o papel histórico dos próprios Estados-Membros da UE nas atividades de desmatamento e nas mudanças climáticas.

Embora o propósito desta carta não seja iniciar uma discussão pormenorizada de aspectos específicos do regulamento proposto, alguns pontos são objeto de especial preocupação. Primeiro, os critérios de avaliação e o sistema de aferição comparativa dos países são, por natureza, inerentemente discriminatórios e punitivos. Seu efeito mais provável será gerar distorções comerciais e tensões diplomáticas, sem beneficiar o meio ambiente. Além disso, ele impõe mais controles, acarreta riscos à reputação das empresas e provavelmente irá punir

os produtores dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos agricultores e as PMEs.

Preocupa-nos igualmente o enfoque adotado pela EU em relação a diversos elementos do regulamento proposto, tais como o caráter incerto e discriminatório do alcance dos produtos; definições não acordadas multilateralmente; data-limite retroativa; mecanismo oneroso de devida diligência e critérios subjetivos de avaliação de riscos; exigências de rastreabilidade e geolocalização dispendiosas e impraticáveis; e período de transição insuficiente, definido unilateralmente, que pode elevar custos e resultar em consequências sociais e econômicas negativas para os países em desenvolvimento. A esse respeito, estamos seguindo atentamente o debate em curso sobre a legislação proposta dentro das instituições políticas da UE.

Restrições comerciais ou a ameaça delas não podem ser um meio preferencial de alcançar objetivos ambientais. Acreditamos firmemente que restrições comerciais são inadequadas para lidar com preocupações ambientais e só levarão a uma espiral descendente de distorções comerciais, oportunidades comerciais reduzidas e maior pobreza, com efeitos limitados, se não negativos, para a conservação das florestas.

Na qualidade de países produtores em desenvolvimento profundamente empenhados em construir a ordem ambiental internacional e o sistema multilateral de comércio, acreditamos firmemente que o livre comércio não prejudica, mas sim contribui para a promoção de objetivos de desenvolvimento sustentável. A nosso ver, o regulamento proposto representa um desafio significativo às regras fundamentais da OMC e deveria ser compatibilizado pela UE com o sistema multilateral de comércio.

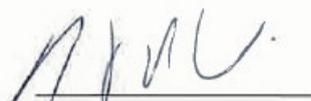
Em conclusão, assinamos esta carta como um esforço público e coletivo, que complementa os intercâmbios bilaterais entre nossos países e as instituições da UE para tratar desta questão, visando a demonstrar que, da perspectiva de nossos países, o método escolhido pela UE para combater o desmatamento contém falhas. Uma abordagem melhor pode ser alcançada por meios cooperativos. Apelamos às autoridades da UE no sentido de reconhecerem e levarem em conta nossas preocupações, e esperamos que um diálogo substancial, genuíno e construtivo sobre as questões previamente delineadas seja conseguido antes da adoção do regulamento proposto.

Queiram aceitar, Excelências, os protestos de nossa mais alta consideração.

Com nossos melhores cumprimentos,



S. Ex.<sup>a</sup> Pablo Ariel Grinspun  
Embaixador da Argentina

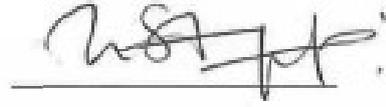


S. Ex.<sup>a</sup> Marcos Bezerra Abbott Galvão  
Embaixador do Brasil, Chefe da Missão do Brasil junto à União Europeia

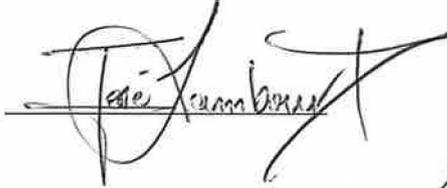
S.Ex.<sup>a</sup> Felipe García Echeverri  
Embaixador da Colômbia



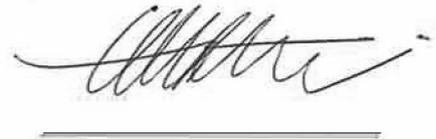
S. Ex.<sup>a</sup> Harriet Sena Siaw-Boateng  
Embaixadora de Gana



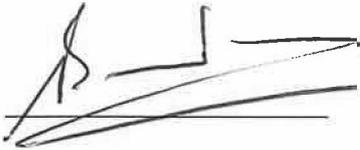
S. Ex.<sup>a</sup> José Lambour Peñalongo  
Embaixador da Guatemala



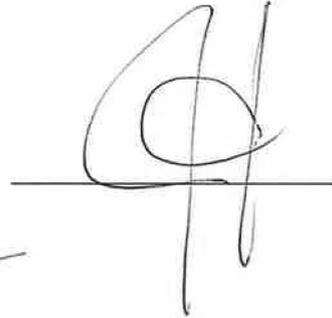
S. Ex.<sup>a</sup> Andri Hadi  
Embaixador da Indonesia



S. Ex.<sup>a</sup> Abou Dosso  
Embaixador da Côte d'Ivoire



S. Ex.<sup>a</sup> Obinna Chiedu Onowu  
Embaixador da Nigeria



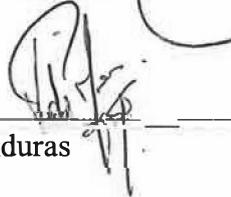
S. Ex.<sup>a</sup> Rigoberto Gauto  
Embaixador da Paraguai



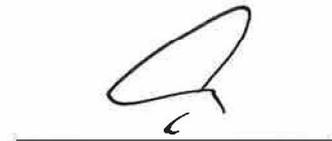
S. Ex.<sup>a</sup> Gonzalo Alfonso Gutiérrez Reinel  
Embaixador do Peru



Sr.<sup>a</sup> Viviane de Pierrefeu Midence  
Encarregada de Negócios Interina de Honduras



S. Ex.<sup>a</sup> Dato' Ahmad Rozian Abd. Ghani  
Embaixador da Malásia



S. Ex.<sup>a</sup> Xavier Aliaga  
Encarregado de Negócios Interino do Equador



S. Ex.<sup>a</sup> Valeria Denisse Vilaseca Chumacero  
Embaixadora da Bolívia



CC.

S. Ex.<sup>a</sup> Heidi Hautala  
Vice-Presidente do Parlamento Europeu

S. Ex.<sup>a</sup> Manfred Weber  
Presidente do Grupo do Partido Popular Europeu

S. Ex.<sup>a</sup> Iratxe García Pérez  
Presidente do Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas

S. Ex.<sup>a</sup> Stéphane Séjourné  
Presidente do Grupo Renovar a Europa

S. Ex.<sup>as</sup> Ska Keller e Philippe Lamberts  
Copresidentes do Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

S. Ex.<sup>a</sup> Marco Zanni  
Presidente do Grupo da Identidade e Democracia

S. Ex.<sup>as</sup> Raffaele Fitto e Ryszard Antoni Legutko  
Copresidentes do Grupo dos Conservadores e Reformistas Europeus

S. Ex.<sup>as</sup> Manon Aubry e Martin Schirdewan  
Copresidentes do Grupo da Esquerda - GUE/NGL

S. Ex.<sup>a</sup> Frans Timmermans  
Vice-Presidente Executivo do Acordo Verde Europeu

S. Ex.<sup>a</sup> Josep Borrell Fontelles  
Alto Representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança

S. Ex.<sup>a</sup> Valdis Dombrovskis  
Comissário do Comércio e Vice-Presidente Executivo responsável por Uma Economia ao Serviço das Pessoas

S. Ex.<sup>a</sup> Janusz Wojciechowski  
Comissário da Agricultura

S. Ex.<sup>a</sup> Virginijus Sinkevičius  
Comissário do Ambiente, Oceanos e Pesca

S. Ex.<sup>a</sup> Florika Fink-Hooijer  
Diretora-Geral da Comissão ENVI

S. Ex.<sup>a</sup> Sabine Weyand  
Diretora-Geral de Comércio

S. Ex.<sup>a</sup> Helena König  
Vice-Secretária-Geral do Serviço Europeu de Ação Externa

S. Ex.<sup>a</sup> Pascal Canfin  
Presidente da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar do Parlamento Europeu

S. Ex.<sup>a</sup> Bernd Lange  
Presidente da Comissão do Comércio Internacional

S. Ex.<sup>a</sup> Christophe Hansen  
Relator do Relatório do Parlamento Europeu sobre a Proposta de Regulamento relativo à Desflorestação